EXPEDIDO
Ofício nº 185 / 2020
Em: 09 / 03 / 2020
VISTO

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 05 / 03 / 2020
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 135 /2020
(Do Vereador JOSÉ PEREIRA)

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 11:00 hs. Em: 05 / 03 / 2020
VISTO

Senhor(a) Presidente (a),

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao Prefeito Municipal, **Vitor Hugo Castelliano,** solicitando a possibilidade da **prorrogação do IPTU 2020**, que concedia **20% de desconto** para pagamento à vista até o dia 28 de fevereiro, **prorrogando para o dia 30 de março de 2020.**

Justificativa

Fui procurado pelos moradores que me relataram a dificuldade no recebimento dos boletos para pagamento da taxa do IPTU, visto que, este documento é entregue pelos correios e em algumas localidades este serviço não tem a mesma eficiência e celeridade. Desse modo, é necessária a prorrogação no prazo de descontos para pagamentos à vista até o dia 30 do mês de março do presente ano, como forma de tratar de forma isonômica todos os contribuintes do nosso município, e assim fomentando uma maior adimplência dos mesmos no pagamento deste tributo que irá refletir em inúmeras ações por toda cidade.

Plenário "Luiz de Góes", em 05 de março de 2020.

Ver. José Pereira
Vice-presidente